



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



ADESÃO Nº 012/2022

CONTRATO Nº 241/2022

PROCESSO Nº 045/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, ATRAVÉS DO CHEFE DE GABINETE E A EMPRESA OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA, através do GABINETE DO PREFEITO, sediada na Praça da Matriz, Nº 29, Centro, São João Batista/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 35.101.369/0001-75, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Chefe de Gabinete Sr. Arionaldo Martins Dominice, portador do CPF nº 251.871.983-00, residente e domiciliado na Cidade de São João Batista - MA, e a empresa OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 14.741.691/0001-99 com sede à Rua Rio Mearim, Nº 40 - Vila Ilhinha - São Francisco - São Luís - MA, CEP: 65.076-735, neste ato representada por Márcio Flávio dos Santos Abreu, RG nº 000107657399-9 e CPF nº 960.213.063-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme consta no Processo Administrativo nº 045/2022, mediante Adesão Nº 012/2022, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, LOTE ÚNICO**, submetendo-se as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10520/2002, Decreto Municipal nº 028/2021 e demais normas pertinentes à espécie e as cláusulas e condições descritas no presente contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

O presente contrato tem como o objeto a **Prestação de Serviços de organização de eventos para o Município de São João Batista - MA**, proveniente da Adesão N° 012/2022, visando atender às necessidades do Município de São João Batista - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição a Adesão N° 012/2022

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DE AMOSTRAS

O prazo para entrega dos serviços será de até **05 (cinco) dias** corridos a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Serviços, conforme termos do Edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A determinação e indicação dos locais de entrega serão realizadas por meio da ordem de serviços, no momento da sua devida emissão, considerando a sede dos órgãos participantes

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total deste Contrato é de R\$ 1.268.873,50 (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	R\$ 20.543,50	R\$ 102.717,50

(Handwritten signature/initials)



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

2	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	5	R\$ 5.000,00	R\$ 25.000,00
3	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	3	R\$ 122.000,00	R\$ 366.000,00
4	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL (INFANTIL): Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou axé e/ou swingueira. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
5	FECHAMENTO (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura.	UND	100	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00
6	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL GOSPEL: Especificação: Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado no estilo gospel. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, cantores, e demais instrumentos musicais.	DIARIA	2	R\$ 31.500,00	R\$ 63.000,00
7	SHOW DE DANÇAS/BLOCOS CARNAVALESÇOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular.	DIARIA	8	R\$ 10.525,00	R\$ 84.200,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

8	SHOW DE GRUPOS FOLCLÓRICOS: grupos artístico-culturais locais, regionais que desenvolvam atividades na área da dança e música, incentivando o folclore e a arte popular tais como, Quadrilhas Juninas, Bumba Boi de Orquestra e Matraca	DIARIA	8	R\$ 10.525,00	R\$ 84.200,00
9	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado . cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada , por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 11.500,00	R\$ 46.000,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 32 - MEDIO. 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree- way por lado , cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em Ground Stacked , 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada . por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D , com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Omhs; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem	DIARIA	4	R\$ 9.990,00	R\$ 39.960,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

	deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento, e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 16. PEQUENO 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor. Gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Software de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 3.850,00	R\$ 15.400,00
12	TRIO ELETRICO MEDIO PORTE- Aproximadamente de 06m a 12m de comprimento, 2m a 4m de largura, 1,90m a 4,50 altura (sem cobertura) Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 24 canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive, 01 Mixer, 01 Notebook, 04 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1	R\$ 10.850,00	R\$ 10.850,00
13	TRIO ELETRICO GRANDE PORTE- Aproximadamente de 18m a 25m de comprimento, 3m a 5m de largura, 3m a 4,50m altura, Equipamentos periféricos ou similares, 01 Console mínimo 32 canais, 02 CDJ/com entrada para pen drive 01 Mixer, 01 Notebook, 05 Microfones, Amplificador para instrumentos (teclado, baixo, guitarra e/ou percussão)	DIARIA	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
14	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO PEQUENO: Especificação: 08x04m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 08 metros de frente e 04 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e	DIARIA	4	R\$ 5.000,00	R\$ 20.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

	plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.				
15	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE: Especificação: 12x08m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
16	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO MEDIO: Especificação: 10x06m, Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem de palco medindo 10 metros de frente e 06 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda cada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
17	TENDA 10,00x10,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 10,00 m x	Unidade	4	R\$ 1.999,00	R\$ 7.996,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

	10,00 m. com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc e alambrado, com reforço em: poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.				
18	TENDA 08,00x08,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 08,00 m x 08,00 m. com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	R\$ 1.499,00	R\$ 5.996,00
19	TENDA 06,00x06,00m piramidal em estrutura metálica tubular industrial com tratamento antiferruginoso (galvanização) medindo 06,00 m x 06,00 m. com altura de 3,00m, cobertura e fechamentos laterais com lona em pvc calambrado, com reforço em poliéster impermeável, anti-chama e anti- mofo, vulcanizada em alta temperatura, na cor branca reforçada com material de maior espessura nos pontos de tensionamento.	Unidade	4	R\$ 1.199,00	R\$ 4.796,00
20	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.	DIARIA	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
21	SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibruts com 6 lâmpadas DWE 650 watts; 02 canhões seguidores 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30 ;06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça DMX; Sistema de intercon com 3 pontos.	DIARIA	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
22	CAMAROTE: Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm	DIARIA	3	R\$ 9.020,00	R\$ 27.060,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

	(patente 4830), coberto com toldos vinílicos semitensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb; ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tinta pvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15° (quinze graus).				
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL: Especificação: Contratação de 20 (vinte) pessoas treinadas e preparadas para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.				
23		DIARIA	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
24	PAINEL DE LED: Painel de Led 4x3 de alta definição (resolução P06 - 1,00x0,50 em cada placa.	DIARIA	4	R\$ 7.999,00	R\$ 31.996,00
25	SHOW PIROTÉCNICO	DIARIA	2	R\$ 29.550,00	R\$ 59.100,00
26	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: Especificação: 20 (vinte) seguranças, desarmados, uniformizados, treinados para garantir a segurança dos brincantes.	DIARIA	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
27	Fornecimento de Hospedagem para as atrações musicais.	DIARIA	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
28	PUBLICIDADE- CARROS DE SOM	HORAS	35	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
29	DICPLINADOR DE FERRO; grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura).	UNID	250	R\$ 27,00	R\$ 6.750,00
30	Decoração Tipo I- Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 25 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 10 toalhas de mesa azul ou branca, 30 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 1 jarros decorativos com arranjos de flores naturais diversas (Margarida, Chena, Aster, acompanhada de murta) e 04 jarros de flores tropicais diversas (Gerbera, gravata, Alpinea	Unid	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

	Rosa, Angélica, Heliconia) e 04 fardos com 10 ramos de folhagens de murta.				
31	Decoração Tipo II - Serviços de decoração a serem realizados em espaços públicos ou privados alugados ou cedidos para a realização de eventos ou festas utilizando 50 metros de malhas decorativas nas cores verde, vermelho, azul e branco, 20 metros de cortinas de cetim nas cores verde, vermelho, azul e branco, 30 toalhas de mesa nas cores azul ou branco, 200 capas de cadeiras plásticas sem braços cor branca, 5 jarros decorativos com arranjos em formato de leque (150cm de largura x 75cm de altura) disposto sobre pedestal (70cmx35cm) em coluna de madeira escura ou de ferro envelhecido escuro nas cores chumbo e dourado e 30 arranjos pequenos (20cm de largura x 25cm de altura) disposto sobre as mesas, todos compostos de flores naturais (Margarida, Lírio, Rosa, Aster, Gerbera, gravata, Alpina Rosa, Angélica, Heliconia).	Unid	1	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
32	Decoração Tipo III - Serviços de ornamentação temática e cultural a serem realizados em espaços e vias públicas compreendendo a produção e/ou recuperação de 01 peça artesanal confeccionado em Madeirite Naval, com pintura cores diversas, produção de 01 peça em palha natural e outros materiais (alegorias, luminárias e peças congêneres) de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	1	R\$ 10.950,00	R\$ 10.950,00
33	Decoração Tipo IV - Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante.	Unid	1	R\$ 11.550,00	R\$ 11.550,00
34	Decoração Junina - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando 100 metros de malhas decorativas em chitão diversas cores, 20 peças de materiais artesanais confeccionados em palhas naturais (cestos, chapéus e etc), 30 balões Decorativos; 50 metros de tecido juta. Serviços de ornamentação a serem realizados em vias e espaços públicos prevendo a produção de alegorias utilizando 100 quilos de bandeirolas confeccionadas em material plástico colorido (Azul, branco, vermelho, verde, amarelo - 20cm de largura e 30cm de altura), afixados em 25 quilos de plástico fitilho e	Unid	1	R\$ 21.350,00	R\$ 21.350,00



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

	Madeira legal Formato barroto (bambu de 5 metros de altura), confecção e recuperação de 10 peças artesanais diversas em Madeirite Naval e outros materiais alegóricos de pequeno e grande porte com montagem e desmontagem conforme demanda da Contratante. Confecção de 20 barracas com estruturas de madeiras e cobertas de palhas.				
35	Decoração Natalina E Reveillon - Serviços decoração personalizada em espaços diversos utilizando ornamentações compatíveis com a estrutura de uma decoração municipal, 50 Bolas natalinas de acrílico, com 30cm de diâmetro, 60 Bolas natalinas de acrílico com 50cm de diâmetro e 70 Bolas natalinas de acrílico com 80cm de diâmetro; 40 Laços Natalinos de tecidos nos tamanhos 50cm; 10 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1M, e 2 Laços Natalinos de tecidos no tamanho de 1,5m; 100 metros de Mangueira de LED; 100 Pisca-pisca; 2 Papai Noel no tamanho de 2M de altura, 30 Guirlanda no tamanho de 0,50 em de diâmetro, 30 Guirlandas no tamanho de 1M; 30 Sino de natal nos tamanhos 0,50cm, 30 Sino de natal no tamanho de 1M, 30 Spray colorido; 20 Estrelas natalinas no tamanho de 1M; 01 PLACA "FELIZ NATAL" e 01 PLACA " FELIZ ANO NOVO" MEDINDO 2,0M DE ALTURA X 5M DE LARGURA, COM LETREIROS FRENTE E VERSO. CONFECCIONADO EM LONA PLASTICA ILUMINADA COM 8 REFLETORES (LÂMPADAS DE LED 35WATS CADA).	Unid	1	R\$ 23.560,00	R\$ 23.560,00
36	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. Compreendendo proporcionalmente entre masculino, feminino e portadores de necessidades especiais. (15) UNIDADES	Diárias	4	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
37	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar, trinco indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES	Diárias	4	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.268.873,50	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

PARÁGRAFO ÚNICO: Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste contrato;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações deste;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações deste e em consonância com a solicitação de serviços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- e) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- f) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o solicitado, com as mesmas especificações.
- g) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas neste.
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2022, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser realizado inicialmente no valor de até 50% (cinquenta por cento) do total de cada evento realizado. Observado a forma de fornecimento acima mencionada e as regras sobre o recebimento, o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de Ordem Bancária em



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

nome da empresa/Instituição vencedora, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da NOTA FISCAL, que depois de conferida e atestada pelo setor responsável (fiscal/gestor do contrato) a encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, com prévio empenho, para posterior crédito na conta corrente por ele indicada.

Parágrafo Primeiro. Na ocasião de cada pagamento, a contratada fica obrigada a apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;
- e) Certidão Negativa quanto aos Tributos Estaduais;
- f) Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais;

Parágrafo Segundo - Constatada a situação de irregularidade da contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo exequível fixado pela contratante, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

Parágrafo Terceiro - Havendo devolução ou retificação de Nota Fiscal/fatura por incorreção e/ou rasuras, ou por data expirada das certidões acima solicitadas, o prazo de pagamento contará a partir da data de reapresentação da(s) mesma(s).

Parágrafo Quarto - Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quando for constatada divergência ou irregularidade na documentação apresentada.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

Parágrafo Primeiro - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

Parágrafo Segundo - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666. de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Terceiro - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Quarto - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou um substituto, designados pela contratante mediante portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas,



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro - A fiscalização do objeto do contratado será realizada por quem a autoridade competente indicar, pode este ser modificado a qualquer tempo, no interesse da Administração. Tal fato deverá ser comunicado ao contratado.

Parágrafo Segundo - A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

Parágrafo Terceiro - Cabe ao contratado atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do contratado, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/contrato.

Parágrafo Quarto - O objeto do presente Edital deverá estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes, sendo que a inobservância desta condição implicará a sua recusa, bem como a sua devida adequação/substituição, sem que caiba ao contratado qualquer tipo de reclamação ou indenização.

Parágrafo Quinto - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas a autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

Parágrafo Sexto - Caso seja necessário, um representante da CONTRATADA poderá ser convocado para acompanhar o recebimento dos materiais, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas em caso de não comparecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O Contrato oriundo deste Termo poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses reguladas pelo disposto da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

Parágrafo Segundo - Constituem motivos para a rescisão, entre outros os enumerados nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

02 Poder Executivo
07 Secretaria de Adm. Gestão e Planejamento
04.122.0337.2011. Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Adm. Gestão e Planejamento;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02 Poder Executivo



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de São João Batista
CNPJ: 35.101.369/0001-75

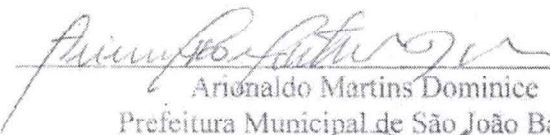
14 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude
13.392.0170.2090. Promoção de Eventos Culturais;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

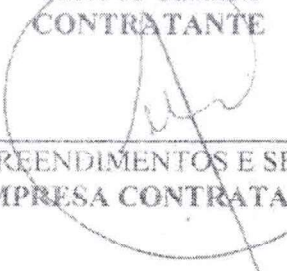
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Contrato e documentos correlatos, as partes elegem o Foro da Comarca de São João Batista/MA, cidade do Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, de igual teor, data, forma e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

São João Batista/MA, 30 de Maio de 2022.


Arionaldo Martins Dominice
Prefeitura Municipal de São João Batista
Chefe de Gabinete
CONTRATANTE


OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Rodolfo Santos Pereira Araujo
CPF: 614922123-83

NOME: Valdevinson Costa Santos
CPF: 053349523-75



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São João Batista

CNPJ: 35.101.369/0001-75



ORDEM DE SERVIÇOS

ADESÃO 012/2022

EMPRESA: OTIIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.741.691/0001-99

ENDEREÇO: Rua Rio Mearim, Nº 40 – Vila Ilhinha – São Francisco – São Luis – MA, CEP: 65.076-735

Conforme procedimento de inexigibilidade em epígrafe, e consequente RATIFICAÇÃO, autorizam-se os serviços, resultante do objeto contratual nos termos e condições abaixo descritas:

OBJETO: Prestação de Serviços de realização do aniversário do Município de São João Batista - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SHOW DE BANDA MUSICAL REGIONAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	DIARIA	3	R\$ 20.543,50	R\$ 61.630,50

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São João Batista

CNPJ: 35.101.369/0001-75



	<p>SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO LOCAL: Especificação: Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com/Sem CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.</p>	DIARIA	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
	<p>SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO: Especificação: P.A 48. GRANDE- 02 mesas digitais com 48 canais de entrada, equalização paramétrica, compressor, gate por canal, 24 canais de saída com equalizador gráfico de 31 bandas por canal, 2 fontes de alimentação; Sistema de Sonorização, composto por 9 caixas tree-way por lado, cobertura vertical de 10 graus, horizontal de 120 graus, sistema de bumper para elevação do sistema ou acessórios para trabalhar em GroundStacked, 12 caixas de sub Grave com 2 falantes de 18" cada, por lado; 02 Sistema de amplificação com 4 racks de potência com 4 amplificadores classe D, com no mínimo 2400 watts RMS por canal em 2 Ohms; 01 processador digital com 4 entradas e 8 saídas; Solução de gerenciamento do sistema através de Tablet ou computador; 01 multicabo de 48 canais de entrada, transformador de fase por canal com comprimento mínimo de 60 metros; 01 multicabo de sinal de 12. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.</p>	DIARIA	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00





ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São João Batista

CNPJ: 35.101.369/0001-75



19	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO GRANDE: Especificação: 12x08m. Descrição: Prestação de Serviço em Locação com Montagem e desmontagem do palco medindo 12 metros de frente e 08 metros de profundidade, estrutura para P.A. Fly e plataforma para bateria (praticável medindo no mínimo 2x1x0,50m) com cobertura em Box truss de duro alumínio forma de duas águas, piso do palco em estrutura metálica com compensado de 20mm na cor preta, altura do solo no mínimo 1,20m e máxima de até 2,00m. Housemix para mesas de P.A. e Monitor, medindo no mínimo 4x4m, tipo tenda vada, escada de acesso. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.</p>	DIARIA	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
20	<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR: Especificação: Gerador de no mínimo, N180 KVA silenciado. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento e deverá estar incluso no valor, o transporte e instalação do mesmo.</p>	DIARIA	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
21	<p>SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO: Especificação: 01 mesa computadorizada 2048 canais; 24 canais de dimmer montados em Rack de 4.000 watts por canal; 01 Amplificador de Sinal DMX de 8 vias; 48 refletores Par 64 com Filtros Rosco cores diversas; 08 refletores Elipsoidais; 04 refletores minibrims com 6 lâmpadas DWI 650 watts; 02 emissores secundários 1200 watts; 40 metros de Q 30 em alumínio especial; 04 corner Q 30, 06 talhas de 1 tonelada, elevação de 8 metros com manilhas e cintas; 02 máquinas de fumaça</p>	DIARIA	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
22	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS. Especificação: sanitários portáteis, fabricados em poliestireno, medindo no mínimo 1,15m de comprimento por 1,20m de largura, 2,30m de altura, com aresta superior para circulação de ar.</p>	Diárias	2	R\$ 499,00	R\$ 998,00



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São João Batista


CNPJ: 35.101.369/0001-75



trincea indicador "livre/ocupado", com piso antiderrapante. (15) UNIDADES				
VALOR TOTAL ESTIMADO				RS 130.628,50

VALOR GLOBAL: R\$ 130.628,50 (cento e trinta mil, seiscientos e vinte e oito mil e quinhentos reais)

São João Batista -MA, 01 de junho de 2022.


Arionaldo Martins Domínguez
Prefeitura Municipal de São João Batista
Chefe de Gabinete

Recebi, em ___/___/2022

MARCIO FLAVIO
DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
MARCIO FLAVIO DOS SANTOS
ABREU:96021306368
Dados: 2022.06.01 10:29:48 -03'00'

ABREU:96021306368

OTHIMUS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNP.J.: 12.511.093/0001-06

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	PREÇO COTAÇÃO 1				PREÇO COTAÇÃO 2				PREÇO COTAÇÃO 3				VALOR MÉDIO UNITÁRIO E TOTAL	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL				
				FONTES DA PESQUISA	FONTES DA PESQUISA	FONTES DA PESQUISA	FONTES DA PESQUISA	FONTES DA PESQUISA	FONTES DA PESQUISA	FONTES DA PESQUISA	FONTES DA PESQUISA	FONTES DA PESQUISA	FONTES DA PESQUISA				
1	CADERNAS DE MATERIAL PLÁSTICO. TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE CADERNAS DE MATERIAL PLÁSTICO SEM BRACOS NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE PESO MÍNIMO DE 10KGS, ATESADA PELO INMETRO.	30000	UNIDADE	R\$ 3,00	R\$ 90.000,00	R\$ 6,00	R\$ 180.000,00	R\$ 1,50	R\$ 45.000,00	R\$ 3,50	R\$ 105.000,00						
2	MESAS DE MATERIAL PLÁSTICO. TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE CADERNAS DE MATERIAL PLÁSTICO NA COR BRANCA. FORMATO QUADRADO. ATESADA PELO INMETRO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 70X70CM.	2000	UNIDADE	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	R\$ 11,00	R\$ 22.000,00	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00	R\$ 6,66	R\$ 13.320,00						
3	DISCIPLINADOR, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE DISCIPLINADOR, DE FECHAMENTO, TIPO GRANDE COM ESTRUTURA EM TUBOS GALVANIZADO 1/4 DE DIAMETRO E COM 2,65MM DE ESPESURA, MEDINDO 2,15 X 1,10, MODULAR.	1000	UNIDADE	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00	R\$ 27,00	R\$ 27.000,00	R\$ 23,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23,33	R\$ 23.330,00						
4	GRUPO GERADOR: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GERADOR, SILENCIOSO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTENCIA DE 2200 KVA COM MOTOR A DIESEL.	30	DIÁRIA	R\$ 1.500,00	R\$ 45.000,00	R\$ 2.900,00	R\$ 87.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 90.000,00						
5	GERADOR: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO GERADOR, SILENCIOSO, PARTIDA MANUAL OU AUTOMÁTICA, QUE FORNEÇA POTENCIA DE 1800 KVA COM MOTOR A DIESEL.	20	DIÁRIA	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 56.000,00	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00	R\$ 2.866,66	R\$ 57.333,20						
6	ILUMINAÇÃO GRANDE: TRANSPORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO GRANDE CONTEUDO PELO MENOS 20(VINTE) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 02 (DUAS) MESAS DE LUZ COMPATIVEL 1(UM) CANHÃO SEGUIDOR, 03 STROBOS DMX 3.000 WATTS, 16 (DEZESSEIS) MOVE HEAD E 01(UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR.	30	DIÁRIA	R\$ 5.200,00	R\$ 156.000,00	R\$ 7.749,00	R\$ 232.470,00	R\$ 6.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 6.316,33	R\$ 189.489,90						
7	ILUMINAÇÃO MÉDIO: TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO MÉDIO, CONTEUDO PELO MENOS 24 (VINTE E QUATRO) REFLETORES DE 1.000 WATTS CADA, 03 (TRÊS) ELIPSÓIDAL, 02 STROBOS DMX 3.000 WATTS, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATIVEL E 01(UMA) MÁQUINA DE FUMAÇA COM DISSIPADOR.	15	DIÁRIA	R\$ 2.358,00	R\$ 35.370,00	R\$ 4.749,00	R\$ 71.235,00	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 3.702,33	R\$ 55.534,95						

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA



OBJETO: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS, LUZ, SONORIZAÇÃO, GERADOR, TENDAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ		PREÇO COTAÇÃO 1			PREÇO COTAÇÃO 2			PREÇO COTAÇÃO 3			VALOR MÉDIO UNITÁRIO E TOTAL	
		ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
8	ILUMINAÇÃO PEQUENA, TRANSPORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PEQUENA, CONTEÚDO PELO MENOS 6(SEIS) REFLETORES DE 18 W CADA, 5 PAR LED, 02 ELIPSÓIDAL, 02 STROBOS, 01 (UMA) MESA DE LUZ COMPATÍVEL, 2 (DUAS) MOVIE HEAD E 01(UMA) MÁQUINA DE FUNAÇÃO COM DISSIPADOR.	15	DIÁRIA	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 2.749,00	R\$ 41.235,00	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00	R\$ 3.016,33	R\$ 45.244,85	
9	PAINEL DE LED DE DEFINIÇÃO DE P5, TRANSPORTE, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE PAINEL DE LED P5 COM MÍNIMO DE 10,00 METROS QUADRADOS, COM AG EM 220 VOLTS, PARA IMAGENS EM ALTA DEFINIÇÃO, EM PELO MENOS 10 METROS QUADRADOS, SENDO O MESMO COM ESTRUTURA EM GRIDE DE 15M DE COMPRIMENTO.	50	UNIDADE	R\$ 2.800,00	R\$ 140.000,00	R\$ 2.980,00	R\$ 149.000,00	R\$ 692,33	R\$ 34.616,50	R\$ 2.157,44	R\$ 107.872,00	
10	SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 12 (DOZE) CAIXAS EM CADA LATERAL TOTALIZANDO 24 (VINTE E QUATRO) CAIXAS E 12 SUB GRAVES EM CADA LATERAL SENDO ASSIM 48 CAIXAS ACÚSTICAS, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 02 (DOIS) CONSOLES DIGITAIS DE 48x24 CANAIS, UMA INSTALAÇÃO NO PALCO E OUTRA EM "HOUSE-MIX". TODA AMPLIFICAÇÃO DO PA CRASH AUDIC SIDE DUPLO COM ESTRUTURA FLY E TODO MATERIAL DE PALCO, SENDO ESSES PRÁTICAVEIS, RETORNOS, CUBO DE BAIXO, MONITORES, 6 (SEIS) MICROFONES SEM FIOS E CUBO DE GUITARRA.	30	DIÁRIA	R\$ 30.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 450.000,00	R\$ 12.420,62	R\$ 372.619,60	R\$ 19.140,20	R\$ 574.206,00	
11	SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE (MESA DE SOM) DE 32 (TRINTA E DOIS) CANAIS, 16 AUXILIARES, 08 MATRIX, 12 CAIXAS EM CADA LATERAL TOTALIZANDO ASSIM UM PA COM 48 CAIXAS ACÚSTICAS.	15	DIÁRIA	R\$ 3.489,00	R\$ 52.335,00	R\$ 7.300,00	R\$ 105.000,00	R\$ 5.003,46	R\$ 135.051,90	R\$ 6.497,48	R\$ 97.462,20	
12	SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA DE 01 (UMA) CONSOLE MIXER (MESA DE SOM) DE 16 (DEZESSEIS) CANAIS, COM PRE AMPLIFICADORES COM RECALL AUTOMÁTICO PARA TODOS OS CANAIS, 04 AUXILIARES, 04 BANDAS DE EQUALIZAÇÃO PARAMÉTRICAS, 02 (DOIS) APARELHOS DE COMPACT DISC COM INTERFACE USB E SUPORTE DE REPRODUÇÃO DE AROUJOS NO FORMATO (MP3), 04 CAIXAS DE FREQUÊNCIAS ALTAS E 04 CAIXAS DE GRAVES, COM 01 CUBO DE BAIXO, 01 CUBO DE GUITARRA, 32 RETORNOS, 08 MICROFONES COM FIO, 02 MICROFONES SEM FIO.	15	DIÁRIA	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 1.509,60	R\$ 22.644,00	R\$ 2.580,00	R\$ 38.700,00	R\$ 2.353,20	R\$ 35.448,00	

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA



OBJETO: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS, LUZ, SONORIZAÇÃO, GERADOR, TENDAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA				PREÇOS										
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	PREÇO COTAÇÃO 1			PREÇO COTAÇÃO 2			PREÇO COTAÇÃO 3			VALOR MÉDIO UNITÁRIO E TOTAL	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
13	PALCO 15,00MX12,00M E HOUSE MIX. MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM DE PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 12 METROS DE FUNDO, COM COBERTA EM ESTRUTURA DE LONA VINÍLICA EM BRANCO E CORTINAS LATERAIS. HOUSE MIX ACOMPANHANDO COM MEDIDA 3,60MX3,60M, EM PISO METALON E COBERTO.	35	DIÁRIA	R\$ 15.714,79	R\$ 550.017,65	ITEM 1 - MONÇÃO X FÉLIX DE SOUSA E SILVA - 031229017/2022	R\$ 11.500,00	R\$ 402.500,00	ITEM 25 - SANTA INES X GARCIA PRODUCOES E EVENTOS - CONTRATO 051-2022	R\$ 7.000,00	R\$ 245.000,00	ITEM 1 - BARÃO DE GRAJAU X SLA DOS SANTOS SERVIÇOS ME - CONTRATO 174-2022	R\$ 11.404,93	R\$ 399.172,55
14	PALCO 12,00MX8,00M E HOUSE MIX. MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM DE PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 12 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE FUNDO, COM COBERTA EM ESTRUTURA DE LONA VINÍLICA EM BRANCO E CORTINAS LATERAIS. HOUSE MIX ACOMPANHANDO COM MEDIDA 3,60MX3,60M, EM PISO METALON E COBERTO.	20	DIÁRIA	R\$ 10.000,00	R\$ 200.000,00	CONTRATO N° 241/2022 - JOÃO BATISTA	R\$ 9.999,50	R\$ 199.990,00	ITEM 11 - ANAJATUBA X FR EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - CONTRATO 1905.0011/2022	R\$ 9.900,00	R\$ 138.000,00	ITEM 28 - SANTA INES X GARCIA PRODUCOES E EVENTOS - CONTRATO 018-2022	R\$ 8.896,50	R\$ 179.330,00
15	PALCO 10,00MX8,00M E HOUSE MIX. MONTAGEM, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM DE PALCO COM ACESSIBILIDADE, MEDINDO 10 METROS DE FRENTE POR 8 METROS DE FUNDO, COM COBERTA EM ESTRUTURA DE LONA VINÍLICA EM BRANCO E CORTINAS LATERAIS. HOUSE MIX ACOMPANHANDO COM MEDIDA 3,60MX3,60M, EM PISO METALON E COBERTO.	20	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 150.000,00	CONTRATO N° 241/2022 - JOÃO BATISTA	R\$ 7.425,68	R\$ 148.513,60	ITEM 15 - MONÇÃO X FÉLIX DE SOUSA E SILVA - EPP	R\$ 4.000,00	R\$ 80.000,00	ITEM 3 - BARÃO DE GRAJAU X SLA DOS SANTOS SERVIÇOS ME - CONTRATO 174-2022	R\$ 6.475,22	R\$ 128.504,49
16	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO - GRD - P-30 MEDINDO 60 METROS - TRANSPORTE, MONTAGEM E MANUTENÇÃO	80	DIÁRIA	R\$ 4.050,00	R\$ 324.000,00	ITEM 6 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO X MARKA SERVIÇO E LOCAÇÃO LIMITADA ME - CONTRATO N° 1022/2022	R\$ 3.559,95	R\$ 284.796,00	ITEM 091581 - ARAME X F EVANGELISTA COSTA - CONTRATO 202201/28	R\$ 2.520,00	R\$ 201.600,00	ITEM 10 - VITORIA DE SANTO ANTONIO - PEX JIM NUNES DOS SANTOS - CONTRATO	R\$ 3.376,65	R\$ 270.132,09
17	ESTRUTURA CAMAROTE COM AS MEDIDAS DE 12,00X6,00M: MONTAGEM, MANUTENÇÃO, COBERTURA EM METALON COM LOMAS BRANCAS ANTI-MOFO E ANTI-CHAMAS, GUARDA-CORPO EM METALON.	80	DIÁRIA	R\$ 4.932,50	R\$ 295.960,00	ITEM 32 - COROATÁ X HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE - CONTRATO N° 140/2022	R\$ 18.938,85	R\$ 1.137.531,00	ITEM 091589 - ARAME X F EVANGELISTA COSTA - CONTRATO 202201/28	R\$ 5.996,00	R\$ 359.786,00	ITEM 3 - JAPOARÁ X SERGIPE - CONTRATO 19	R\$ 9.362,45	R\$ 597.747,09
18	ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS, ORGANIZAÇÃO DE DECOORAÇÃO DE AMBIENTES, COM ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA DE ACORDO COM A NECESSIDADE.	60	DIÁRIA	R\$ 8.000,00	R\$ 480.000,00	CONTRATO N° 070/2022 - ITEM 11 - SÃO JOSE DE RIBAMAR X J E BARROS EIRELE	R\$ 4.499,51	R\$ 269.970,60	ITEM 091586 - ARAME X F EVANGELISTA COSTA - CONTRATO 202201/28	R\$ 12.800,00	R\$ 766.000,00	CONTRATO 019/2022 - ITEM 30 - SANTA INES X GARCIA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 8.433,17	R\$ 505.899,20
19	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA: CONTRATAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SEGURANÇA FARCADO.	1400	DIÁRIA	R\$ 200,00	R\$ 280.000,00	CONTRATO N° 241/2022 - ITEM 26 - PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 284,10	R\$ 397.740,00	ITEM 139 - ZE DOCA X A DE J C CUTRIM - CONTRATO 003.106/2022	R\$ 200,00	R\$ 280.000,00	CONTRATO N° 241/2022 - ITEM 26 - PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 228,03	R\$ 319.245,00
20	TRIO DE MEDIO PORTE: TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE TRIO COM PELO MENOS 15 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,50 M DE LARGURA E 3,00 DE ALTURA, INCLUINDO MOTORISTA	18	DIÁRIA	R\$ 10.850,00	R\$ 195.300,00	CONTRATO N° 241/2022 - ITEM 12 - PREFEITURA SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 7.990,00	R\$ 141.820,00	IGAPARÉ ACUX R L TEIXEIRA COMERCIO SERVIÇOS E PRODUCOES CONTRATO N° 139/2022	R\$ 5.099,00	R\$ 91.782,00	ITEM 327-16 - DOM ELESU - PAXI L GARCIA DA SILVA EIRELI - CONTRATO 20220399	R\$ 7.975,66	R\$ 143.633,88
21	ESTRUTURA DE BANHEIRO ECOLÓGICOS: INSTALAÇÃO DE BANHEIROS NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO, COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO	230	UNIDADE	R\$ 350,00	R\$ 76.000,00	ITEM 18 - ANAJATUBA X JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME - CONTRATO N° 1905.0003/2022	R\$ 179,99	R\$ 35.998,00	ITEM 1 - ZE DOCA X A DE J C CUTRIM - CONTRATO N° 001.006/2022	R\$ 240,00	R\$ 48.000,00	ITEM 16 - BARAO DE GRAJAU X KELSON RODRIGUES DOS SANTOS - EPP - CONTRATO 119/2022	R\$ 256,66	R\$ 51.339,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA



OBJETO: FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCOS, LUZ, SONORIZAÇÃO, GERADOR, TENDAS PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA		PREÇOS												
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UND	PREÇO COTAÇÃO 1			PREÇO COTAÇÃO 2			PREÇO COTAÇÃO 3			VALOR MÉDIO UNITÁRIO E TOTAL	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	FONTE DA PESQUISA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
22	ESTRUTURA DE BANHEIRO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, ECOLÓGICOS, INSTALAÇÃO DE BANHEIROS, NA ÁREA DO EVENTO, EM ESTRUTURA DE FIBRA DE VIDRO, COM LIMPEZA E MANUTENÇÃO.	40	UNIDADE	R\$ 585,00	R\$ 22.300,00	ITEM 41 - COROATÁ X HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE	R\$ 650,00	R\$ 26.000,00	ITEM 19 - ANAJATUBA X JOSE ORLANDO RODRIGUES - CONTRATO N° 1905.003/2022	R\$ 184,99	R\$ 7.399,60	ITEM 2 - ZE DOCA X A DE J C CUTRIM - CONTRATO 002.009/2022	R\$ 486,66	R\$ 18.686,40
23	CAMARIM: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMARIM (DIÁRIA), Dimensões 4m X 4m, com toldo de 5m x 5m.	40	UNIDADE	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00	CONTRATO N° 070/2022 - ITEM 15 - SÃO JOSE DE RIBAMAR X J E BARRROS EIRELE	R\$ 1.792,00	R\$ 71.680,00	ITEM 12 - ZE DOCA X A DE J C CUTRIM - CONTRATO 003.009/2022	R\$ 3.000,00	R\$ 120.000,00	ITEM 12 - BARAO DE GRAJAU X SLA DOS SANTOS SERVICOS - ME - CONTRATO 174-2022	R\$ 2.264,00	R\$ 90.560,00
24	SHOW PIROTECNICO - 01 unid de torta com 110 tubos europá leque - 01 unid de torta com 103 tubos panacão extreme - 01 unid 120 tubos meteoer - 01 unid torta 151 tubos 1,5 - 01 kit 9 tubos 4 cores variadas, com duração mínima de 07 minutos	8	UNIDADE	R\$ 4.600,00	R\$ 36.800,00	CONTRATO N° 070/2022 - ITEM 50 - SÃO JOSE DE RIBAMAR X J E BARRROS EIRELE	R\$ 7.129,63	R\$ 57.037,04	ITEM 37 - MONÇAÇA X E FELIX DE SOUSA E SILVA EPP - CONTRATO N° 03122901 / 2021	R\$ 9.950,00	R\$ 79.600,00	ITEM 25 - ICARAPÉ AÇU X R L TEIXEIRA COMERCIO SERVICOS E PRODUCOES - CONTRATO N° 135/2022	R\$ 7.226,64	R\$ 57.812,32
25	TENDA 6x8x2 METROS, CONFECCIONADA EM TUBO GALVANIZADO, COBERTURA DE PROTEÇÃO IMPERMEAVEL E ANTI-CHAMAS, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM NO EVENTO	100	DIÁRIAS	R\$ 915,50	R\$ 91.550,00	ITEM 35 - COROATÁ X HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE	R\$ 340,45	R\$ 34.045,00	ITEM 34 - MONÇAÇA X E FELIX DE SOUSA E SILVA EPP - CONTRATO N° 03122901 / 2021	R\$ 499,99	R\$ 49.999,00	ITEM 3 - IGARAPÉ AÇU X R L TEIXEIRA COMERCIO SERVICOS E PRODUCOES - CONTRATO N° 135/2022	R\$ 586,31	R\$ 58.631,00
26	TENDA 8x3 METROS, CONFECCIONADA EM TUBO GALVANIZADO, COBERTURA DE PROTEÇÃO IMPERMEAVEL E ANTI-CHAMAS, COM SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM NO EVENTO	60	DIÁRIAS	R\$ 835,00	R\$ 50.100,00	ITEM 18 - ZE DOCA X A DE J C CUTRIM EIRELI - CONTRATO N° 001.009/2022	R\$ 2.498,50	R\$ 149.910,00	ITEM 36 - COROATÁ X HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE - CONTRATO N° 040/2022	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00	CONTRATO N° 070/2022 - ITEM 24 - SÃO JOSE DE RIBAMAR X J E BARRROS EIRELE	R\$ 1.278,16	R\$ 76.689,90
27	TENDAS 10x10 METROS - COM MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS COM FECHAMENTO LATERAL, INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO COM OS SEGUINTE REQUISITOS: CONFECCIONADA EM LONA; ANTI-MOFO ANTI-FUNGOSI IMPERMEAVEL; ANTI-CHAMA; BLACKOUT PROTEÇÃO UV; MEDINDO 10X10 M (L X C) PE DIREITO 3,50M; ALTURA: NO FORMATO PIRAMIDAL DE MONTAGEM RÁPIDA SISTEMA DE ENCAIXE COM TRAVAMENTO, COBERTURA EM LONA TENCIONADA; CULMINAS PARA CAPTAÇÃO DE AGUA, CULMINAS COM SAPATAS PARA FIXAÇÃO ATRAVÉS DE ESTACAS; OU PARABOLIS PODENDO SER TENCIONADAS POR CABOS ANCORADOS EM GANCHOS NA COLLUM; TRAVESSAS PONTO DE ENCAIXE PARA VIGAS COLLUMAS E ENTRE ELAS COM SISTEMA DE TRAVAMENTO; TODA ESTRUTURA PERMITE O ENCAIXE DA LONA COBERTURA E LATERAIS COM VEDAÇÃO COMPLETA, COM REFORÇO NO VÉRTICES NA COR BRANCA	60	DIÁRIAS	R\$ 1.296,00	R\$ 77.760,00	ITEM 45 - PREFEITURA RIACHÃO X J L DE CASTRO ME - CONTRATO N° 039/2021	R\$ 1.196,00	R\$ 71.400,00	ITEM 7 - PREFEITURA RIACHÃO X J L DE CASTRO - CONTRATO N° 030/2022	R\$ 2.498,50	R\$ 149.910,00	ITEM 37 - COROATÁ X HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE	R\$ 1.661,50	R\$ 99.690,00

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.092/0001-06

MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA



ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QTD	UNID	PREÇOS				PREÇO COTAÇÃO 1			PREÇO COTAÇÃO 2			PREÇO COTAÇÃO 3			VALOR MÉDIO UNITÁRIO E TOTAL	
				PREÇO COTAÇÃO 1		PREÇO COTAÇÃO 2		PREÇO COTAÇÃO 3		VALOR MÉDIO UNITÁRIO E TOTAL								
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
28	PUBLICIDADE - CARRÃO DE SOM	1000	HORAS	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00	R\$ 106,66	R\$ 106.660,00	R\$ 106,66	R\$ 106.660,00	R\$ 106,66	R\$ 106.660,00	
																	R\$ 4.527.934,55	

Santa Luzia do Paruá-MA, 15 de junho de 2022.

Lucia Silva Pinheiro
LUCIA SILVA PINHEIRO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PORTARIA N° 045/2021



DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA

PARA: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

DESPACHO: Segue anexo as cotações de preços para prosseguimento do feito, juntam-se:

1) MAPA DE PESQUISA E COMPROVAÇÃO DE PESQUISA

Santa Luzia do Paruá- MA, 15 de junho de 2022.

Lúcia Silva Pinheiro
Lúcia Silva Pinheiro
Departamento de Compras
PORTARIA Nº. 045/2021-DP

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi o presente documento

Em: 15/06/22

[Assinatura]
Assinatura